CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENARIO
no dia 17/11/2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 1058/2026
Autoria: Vereador Leandro Bitencourt

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **reiterando a indicação n.º 198/2026, em que foi solicitada a implantação de uma rotatória na Rua Manduirana, no ponto de interligação com as Ruas Jasmim e Jamelão, no Bairro Residencial Ponta Porã I.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Manduirana com as Ruas Jasmim e Jamelão, no Bairro Residencial Ponta Porã I, é importante para melhorar a organização do trânsito e garantir mais segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

A falta de um dispositivo adequado para organizar o fluxo de veículos nesse ponto pode ocasionar situações de risco, principalmente nos momentos de maior movimentação, aumentando a possibilidade de colisões e acidentes.

A construção da rotatória contribuirá para organizar o tráfego, orientar os condutores quanto à circulação e reduzir os riscos de acidentes, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores e demais usuários das vias.

Além disso, a melhoria favorecerá a mobilidade urbana e contribuirá para um trânsito mais seguro e organizado para toda a comunidade do Bairro Residencial Ponta Porã I.

Sala das Sessões, 17 de novembro 2026.

LEANDRO BITENCOURT
Vereador – REPUBLICANOS